

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por LEI:

D
E
C
R
E
T

Art. ARTIGO PRIMEIRO - Fica aberto na Contadoria Municipal e crédito suplementar de R\$ 40.000,00

(quarenta mil cruzêiros), para reforçar as dotações orçamentárias classificadas a seguir:

Função 13 - Saúde e Saneamento

Programa 75 - Saúde

Sub-Programa 428 - Assistência Médica e Sanitária

Atividade 2.18 - Manutenção do Setor de Saúde

Categoria Econômica:

- 3000.00 - Despesas Correntes
- 3100.00 - Despesas de Custeio
- 3120.00 - Material de Consumo: R\$ 18.000,00
- 3130.00 - Serviços de Terceiros
- 3132.00 - Outros Serviços de Terceiros: R\$ 6.000,00
- 3140.00 - Encargos Diversos: R\$ 3.000,00

Função 15 - Assistência e Previdência

Programa 81 - Assistência

Sub-Programa 486 - Assistência Social Geral

Atividade 2.19 - Manutenção do Setor de Promoção Social

- 3000.00 - Despesas Correntes
- 3100.00 - Despesas de Custeio
- 3120.00 - Material de Consumo: R\$ 2.000,00
- 3130.00 - Serviços de Terceiros
- 3132.00 - Outros Serviços de Terceiros: R\$ 3.000,00
- 3140.00 - Encargos Diversos: R\$ 1.000,00

T O T A L: R\$ 40.000,00

ARTIGO SEGUNDO - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de seguinte:

- segue -

-(cont. fls. 02)-

seguinte anulação parcial:

Função 03 - Administração e Planejamento

Programa 07 - Administração

Sub-Programa 467 - Assistência Comunitária

Atividade 2.30 - Manutenção da Fundação de Saúde e Promoção Social

3000.00 - Despesas Correntes

3200.00 - Transferência Correntes

3275.00 - Fundação Instituídas pelo Poder Público R\$40.000,00

ARTIGO TERCEIRO - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 07 de Novembro de 1.977.

Longino da Cunha
= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE (1.977).

Laura de Souza Lara
= LAURA DE SOUZA LARA =
-Serviço de Administração-
Subst.